Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: portaria 469 - recadastramento aposentados.pdf

Titulo: PORTARIA Nº469/2021

Descrição: Art. 1º – Fica determinado o RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS MUNICIPAIS, no período de 01 a 30 de junho de 2021. Não será aceito, para este recadastramento, procuração, sendo que o Inativo não recadastrado terá seus proventos ou pensão suspensos até sua regularização, de acordo com a Lei

a mante hae resadantade tota seas proteines ea penede easpenese ate eaa regularização, de a

Complementar nº066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos, Seção V, Art. 185, §2º:

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 01 de Junho de

2021 às 13:01:27

Itajubá, 01 de Junho de 2021.